



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA POLITÉCNICA
Programa de Pós-graduação em Energia e Ambiente



EDITAL Nº 04/2026 - PGENAM/UFBA

**EDITAL CONJUNTO Nº 004/2026 REDE CONEXÕES GLOBAIS E SABERES
LOCAIS: INTERNACIONALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO UFBA- UFGD-UFNT-
UFOB**

BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

O Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente (PGENAM) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando atender ao disposto na Edital Conjunto Nº 004/2026 supracitado, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção interna de discentes que **desejam concorrer às bolsas de doutorado sanduíche no exterior.**

O PGENAM selecionará e indicará ao Comitê Gestor da Rede Conexões Globais até 03 (três) alunos(as) selecionados(as), obedecendo a uma ordem de classificação.

Somente alunos(as) aprovados(as) na Atividade Curricular Obrigatória denominada: **“Exame de Qualificação”** até a data limite do prazo de submissão, prevista no Item 3, podem submeter projetos no âmbito desse Edital.

Os(as) candidatos(as) devem se ater às regras publicadas no Edital Conjunto Nº 004/2026 Rede Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA- UFGD-UFNT-UFOB, incluindo seus anexos e erratas, quando pertinente.

1. DA INSCRIÇÃO

As solicitações de inscrição deverão ser encaminhadas exclusivamente através do e-mail coord-pgenam@ufba.br, informando no campo assunto “Candidatura ao Edital Conjunto nº 004/2026, até às 17h do dia 27 de julho de 2026. Nesse e-mail devem estar anexados **TODOS** os documentos de inscrição solicitados no respectivo Edital

2. DA SELEÇÃO INTERNA

A seleção interna dos(as) candidatos(as) será feita por uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) professores(as), com título de doutor ou equivalente, preferencialmente, docentes permanentes do PGENAM. A Comissão de Seleção não deve ser constituída de docentes que irão atuar como orientadores(as) de candidatos(as) ao pleito.

O(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) desse certame, caso não atenda às condições de elegibilidade definidas no item 7 do Edital Conjunto Nº 004/2026 Rede Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA- UFGD-UFNT-UFOB.

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, no ato da inscrição, Projeto de Cooperação Internacional com, no máximo, 10 (dez) páginas, aderente a um dos seguintes temas:

- A. Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade Global: Desafios e Estratégias em Rede;
- B. Transformações em Saúde e Qualidade de Vida: Perspectivas Interdisciplinares e Globais;
- C. Desigualdades e Desenvolvimento: Perspectivas Globais para Superação e Justiça Social;
- D. Arte, Cultura, Trabalho e Transdisciplinaridade em Perspectiva Global;
- E. Territórios, Culturas e Saberes: Internacionalização com Perspectiva Local-Global

Para maiores detalhes sobre os temas, os(as) candidatos(as) devem acessar a **página da Rede Conexões Globais**, disponível em <https://capesglobal.ufba.br/>

Os projetos devem conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- a) Identificação do Projeto de Cooperação Internacional;
 - i. Título do Projeto de Cooperação Internacional;
 - ii. Tema associado à Rede Conexões Globais;
 - iii. Programa de Pós-Graduação do(a) candidato(a) doutorando(a);
 - iv. Instituição do candidato(a) doutorando(a);
 - v. Instituição internacional para a mobilidade;
 - vi. Modalidade da bolsa;
 - vii. Número de meses da bolsa.
- b) Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas;
- c) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
- d) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- e) Metodologia a ser empregada para o desenvolvimento do projeto;

- f) Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
- g) Cronograma das atividades;
- h) Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
- i) Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
- j) Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

Os(as) discentes, também, deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação para seleção interna:

- Curriculum Vitae do(a) coorientador(a) no exterior, incluindo as produções mais destacadas nos últimos 5 anos (em português, inglês, francês ou espanhol).

- Curriculum elaborado na Plataforma Lattes do CNPq do(a) orientador(a) no Brasil, incluindo as produções mais destacadas dos últimos 5 anos.

- a) O período de avaliação da produção acadêmica será estendido em 2 (dois) anos para cada parto ou adoção da pessoa orientadora no Brasil ocorrido nos últimos 5 (cinco) anos, conforme Lei nº 15.124, de 24 de abril de 2025.

- b) Autodeclaração de parturiente ou adotante, quando a pessoa orientadora no Brasil se enquadrar no item 9.5a (Ver Anexo 3 do Edital Conjunto Nº 004/2026 Rede Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA- UFGD-UFNT-UFOB);

- Carta de aceite do(a) coorientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e de término do estágio no exterior;

- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador(a) no exterior (Ver Anexo 1 do Edital Conjunto Nº 004/2026 Rede Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA- UFGD-UFNT-UFOB);

- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil (Ver Anexo 2 do Edital Conjunto Nº 004/2026 Rede Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA- UFGD-UFNT-UFOB);

Caso seja aplicável, o(a) candidato(a) deve apresentar, também, documento de aprovação ou comprovação de submissão da proposta ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com Seres Humanos e/ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) para projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais ou, alternativamente, declaração de dispensa de parecer do Comitê de Ética (Ver Anexo 4 do Edital Conjunto Nº 004/2026 Rede Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA- UFGD-UFNT-UFOB) para as pesquisas que não precisarem passar ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) com Seres Humanos e/ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

3. DOS PRAZOS

Período de envio das candidaturas e homologação das inscrições	Até 27 de julho de 2026
Pré-Seleção pela comissão instituída pelo PGENAm	28 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Preliminar	29 de julho de 2026
Prazo para interposição de recursos	Até 17h do dia 30 de julho de 2026
Divulgação do Resultado Final	Até 12 horas do dia 31 de julho de 2026

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção do PGENAm realizará a avaliação das propostas considerando os seguintes quesitos e pesos discriminados no item 8.1.4 do Edital Conjunto N° 004/2026 Rede Conexões Globais e Saberes Locais: Internacionalização e Cooperação UFBA- UFGD-UFNT-UFOB.

Os critérios de desempate para seleção interna de propostas no âmbito desse Edital são:

- 1) Maior número de publicações de artigos científicos como primeiro(a) autor(a) e co-autoria dos(as) orientadores(as) em periódico científico classificado no primeiro, segundo e/ou terceiro quartil das áreas vinculadas às linhas de pesquisa do PGENAm, quais sejam: Petróleo e Gás Natural, Energias Renováveis, Ambiente e Sustentabilidade e Novos Materiais, na base de dados Scopus®. Para maiores detalhes, o(a) candidato(a) deve consultar <https://www.scopus.com/sources.uri?zone=TopNavBar&origin>
- 2) Maior número de publicações de artigos científicos como primeiro(a) autor(a) e co-autoria dos(as) orientadores(as) em anais de eventos científicos de abrangência internacional.
- 5) Maior número de publicações de artigos científicos como primeiro(a) autor(a) e co-autoria dos(as) orientadores(as) em anais de eventos científicos de abrangência nacional.

Salvador, 10 de julho de 2026.

Prof. Luciano Matos Queiroz
Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Energia e
Ambiente
Universidade Federal da Bahia